

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

ÚLTIMO DIA PARA A INSCRIÇÃO
DE ESTÁGIO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO
RECEBE NOVA MOTONIVELADORA
PARA REFORÇAR INFRAESTRUTURA VIÁRIA

INSS DESMENTE FAKE NEWS
SOBRE SUSPENSÃO DE
APOSENTADORIA

FEIRANTES DEVEM REGULARIZAR
CADASTRO PARA A FEIRA DO
PEIXE EM PORTO UNIÃO

UNIÃO DA VITÓRIA É CELEBRADA
COMO O 100º MUNICÍPIO COM
O SELO SUSAF NO PARANÁ

Leia
mais

Pag 2 e 3

Opi

Coluna
**CARLOS
AIR**



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia
mais

Pag 4

11º DESAFIO ROTA DO
VINHO MOVIMENTA
BITURUNA NO DIA 01

Leia
mais

Pag 5

 invisalign |  iTero

Conforto
Previsão
Removível



mais rápido

O sistema Invisalign tem a tecnologia mais avançada dos alinhadores transparentes do mundo, com material patenteado, que oferece movimentação dos dentes 75% mais previsível. Com o scanner iTero, visualize com precisão e velocidade, todo seu tratamento.

 **Master Clinic**
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

Agende seu horário!
42 3522-5787

R. Dom Pedro II, 216. Centro. União da Vitória - PR

Tempo de tratamento até 50% mais rápido com trocas semanais. ¹Com trocas semanais de alinhador, em comparação com o desgaste de duas semanas do alinhador. As alterações semanais do alinhador são recomendadas para todos os tratamentos Invisalign, com protocolo de teste padrão.

PORTO UNIÃO

UNIÃO DA VITÓRIA

FEIRANTES DEVEM REGULARIZAR CADASTRO PARA A FEIRA DO PEIXE EM PORTO UNIÃO

ATENÇÃO

FEIRANTES DA FEIRA DO PEIXE

Os feirantes que realizam a venda de peixe no município de Porto União devem procurar a **Secretaria de Agricultura** com urgência, especialmente aqueles que irão comercializar nos dias 18 de fevereiro de 2026.

O **cadastro é obrigatório** para a organização da Feira do Peixe. Regularize seu cadastro o quanto antes! Contamos com a sua colaboração.

Local: Segundo piso da Rodoviária de Porto União

Horário: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30



A Prefeitura de Porto União reforça o chamado aos feirantes que realizam a venda de peixe no município para que procurem, a Secretaria de Agricultura e façam o cadastramento obrigatório para participação na Feira do Peixe.

A regularização é especialmente importante para os comerciantes que pretendem atuar na feira no dia 18 de fevereiro de 2026.

O cadastro é essencial para garantir a organização, a segurança e o bom atendimento ao público durante o evento, que tradicionalmente movimenta a economia local e oferece produtos de qualidade à população.

Com esse cadastro teremos uma feira bem estruturada, organizada e acessível, valorizando os produtores e feirantes locais.

Atendimento para cadastramento

Local: Segundo piso da Rodoviária de Porto União

Horário: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30

UNIÃO DA VITÓRIA É CELEBRADA COMO O 100º MUNICÍPIO COM O SELO SUSAF NO PARANÁ

Atualmente, duas empresas do município possuem o selo, que possibilita a venda de produtos em todo o Estado



O secretário de Agricultura e Meio Ambiente de União da Vitória, Nei Kukla, participou nesta segunda-feira (26) de um evento da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), realizado no Palácio Iguaçu, em Curitiba, com a presença do governador Carlos Massa Ratinho Junior. O encontro tratou do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf).

Na ocasião, União da Vitória foi celebrada por ser o 100º município a receber o selo, que habilita o município a emitir a certificação para produtos de estabelecimentos locais, desde que atendam rigorosamente aos parâmetros de boas práticas e sanidade exigidos pelo Estado.

“Isso vem ao encontro do que a administração busca na área da agricultura: criar condições para que nossos produtores e pequenas agroindústrias possam produzir alimentos de origem animal – como salames, queijos e

carnes – com acompanhamento veterinário, garantindo a qualidade dos produtos e possibilitando a comercialização não apenas em União da Vitória, mas em todo o Paraná por meio do selo Susaf”, afirmou Kukla.

Atualmente, União da Vitória conta com duas agroindústrias que já possuem o selo Susaf e são acompanhadas pela equipe de veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura, assegurando a qualidade sanitária e a segurança dos produtos. “Essa conquista é dedicada aos produtores e é fruto do trabalho da nossa equipe da Secretaria de Agricultura do Município”, finalizou o secretário.

O QUE É - O Susaf é um sistema que descentraliza a inspeção de produtos de origem animal no Paraná, transferindo aos municípios cadastrados e aprovados a responsabilidade por essa atividade. Para isso, as prefeituras indicam um Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que deve atuar em conformidade com a legislação estadual e com o rigor da segurança sanitária exigida no Estado. A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) é responsável por auditar e credenciar esses serviços municipais.

Após a auditoria e aprovação pela Adapar, o município passa a ter autonomia para certificar seus produtores com o selo Susaf. Isso é fundamental porque, pela legislação federal, produtos com apenas o selo municipal (SIM) podem ser comercializados somente dentro do próprio município. Com a certificação do Susaf, essa limitação deixa de existir, permitindo a venda dos produtos em todo o território paranaense.

O foco do sistema é a formalização da agroindústria familiar e artesanal. O Susaf abrange estabelecimentos de pequeno porte – com até 250 m², ou até 500 m² em casos específicos – e contempla exclusivamente produtos de origem animal, como embutidos, queijos, mel, pescados e ovos. Para obter o selo, a empresa deve implementar rigorosos programas de autocontrole de higiene e rastreabilidade, além de cumprir integralmente as normas sanitárias vigentes.

PETROBRAS

PETROBRAS ANUNCIA REDUÇÃO DE 5,2% NO PREÇO DA GASOLINA

A Petrobras informou nesta segunda-feira, 26, que reduzirá em 5,2% o preço da gasolina A vendida às distribuidoras. O novo valor passa a vigorar a partir desta terça-feira, 27, resultando em uma diminuição média de R\$ 0,14 por litro no preço praticado pela estatal. A gasolina A é o combustível puro que sai das refinarias e que, posteriormente, recebe a mistura de etanol pelas distribuidoras antes de chegar aos postos. Com o reajuste, o preço médio de venda da Petrobras para as distribuidoras passa a ser de R\$ 2,57 por litro. Segundo a empresa, desde dezembro de 2022, a redução acumulada no valor da gaso-

lina chega a R\$ 0,50, o que representa uma queda de 26,9% quando considerada a inflação do período. A última alteração no preço do combustível havia ocorrido em outubro de 2025. A redução anunciada deve contribuir para aliviar a inflação no país, já que a gasolina tem peso significativo no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No entanto, o valor final pago pelo consumidor nos postos depende de outros fatores, como impostos, custos de transporte, mistura com etanol e a margem de lucro das revendedoras.



**INSS****INSS DESMENTE FAKE NEWS SOBRE SUSPENSÃO DE APOSENTADORIA**

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) desmentiu as notícias falsas sobre suspensão da aposentadoria para quem não tem a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).

Em novembro, o INSS iniciou um processo que exige a biometria digital para os pedidos de novos benefícios, sem afetar os benefícios atuais. Na fase atual, a biometria é exigida apenas para os pedidos de futuras aposentadorias e pensões, com o INSS podendo usar os dados biométricos tanto da CIN, como da carteira de habilitação e do título de eleitor.

A partir de 1º maio, a biometria digital passará a ser obrigatória para os novos pedidos de salário-maternidade, benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) e pensão por morte. Também a partir dessa data, quem pedir qualquer benefício do INSS e não tiver biometria em nenhum desses documentos precisará emitir a CIN para dar andamento ao pedido. No entanto, as biometrias do título de eleitor e da carteira de motorista continuarão aceitas.

Somente a partir de 1º de janeiro de 2028, a CIN será o único documento exigido para pedidos e manutenção de benefícios do INSS. O órgão informará tudo aos segurados por meio do aplicativo e do site Meu INSS e também nos postos de atendimento.

Manutenção de benefícios

Segundo o governo federal, aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios em manutenção não precisarão tomar nenhuma providência imediata. A implementação para esse público será gradual e não haverá bloqueio automático de pagamentos.



Caso o INSS identifique a necessidade de atualização biométrica de algum beneficiário ativo, o cidadão será comunicado individualmente e com antecedência, sem impacto no recebimento dos valores.

Exceções

Durante todo esse período haverá exceções para a exigência de biometria, baseada na capacidade de os estados emitirem a CIN e na dificuldade de acesso a serviços públicos por alguns grupos.

A exigência será dispensada, enquanto não houver alternativas oferecidas pelo poder público, para:

- pessoas com mais de 80 anos;
- pessoas com dificuldade de deslocamento por motivo de saúde, mediante comprovação;
- moradores de áreas de difícil acesso, como comunidades ribeirinhas atendidas pelo PREVBarco;
- migrantes, refugiados e apátridas;

CRUZ MACHADO**PREFEITURA DE CRUZ MACHADO RECEBE NOVA MOTONIVELADORA PARA REFORÇAR INFRAESTRUTURA VIÁRIA**

A Prefeitura de Cruz Machado recebeu, nesta semana, uma nova motoniveladora adquirida com recursos do Governo do Estado do Paraná, por meio do Programa Estradas da Integração, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB). O investimento totaliza R\$ 748.900,00.

A chegada do equipamento representa um avanço significativo para a infraestrutura do município, ampliando a capacidade operacional das equipes responsáveis pela manutenção das estradas rurais e urbanas. As melhorias são consideradas essenciais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e a mobilidade da população em geral.

De acordo com a administração municipal, a nova motoniveladora permitirá mais agilidade e eficiência nos serviços, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Cruz Machado.

O município agradece ao governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, pela liberação dos recursos, à SEAB pelo apoio técnico e institucional, e aos deputados estaduais Adão Litro e Flávia Francischini pela indicação do investimento, que reforça o compromisso com



a qualidade de vida da população cruzmachadense.

ESTÁGIO**ÚLTIMO DIA PARA A INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

A Prefeitura de Cruz Machado está com oportunidade aberta para estágio, uma excelente chance para estudantes que desejam adquirir experiência profissional, ampliar conhecimentos e vivenciar na prática o funcionamento da administração pública.

As vagas são destinadas a estudantes do ensino médio, técnico e do ensino superior, por meio de processo seletivo realizado pelo ECIN, garantindo transparência e igualdade de oportunidades.

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no período de 19 a 28 de janeiro.

A seleção contará com prova presencial, marcada para o dia 08 de fevereiro, com local a ser definido e divulgado posteriormente.

O programa de estágio é uma importante porta de entrada para o mercado de trabalho, proporcionando aprendizado, desenvolvimento profissional e contribuição direta para os serviços prestados à população.

Fique atento aos prazos, organize sua documentação e participe.

Blocos

Nos chame no whats e iremos até sua empresa para apresentar tudo o que podemos fazer por você.

gge
Gráfica

Venha conhecer o nosso parque gráfico no centro de Porto União.

**(42) 3524-2363**

Rua Cel. Belarmino, 84 - Fundos - Porto União - SC

Opi Coluna
CARLOS
AIR

Se Sua Casa Está Bagunçada, Seu Futuro Também Está

A limpeza e a organização podem ser, muitas vezes, os maiores aliados do progresso e da prosperidade. Certamente você já sentiu aquela sensação prazerosa e motivadora após arrumar seu quarto, organizar sua casa, seus armários, geladeira, carro, bolsa ou até mesmo sua carteira. Esse sentimento vai muito além de estética: ele desperta clareza mental, disciplina e foco.

A própria Bíblia reconhece a importância da ordem e do cuidado: "Tudo seja feito com decência e ordem" (1 Coríntios 14:40), lembrando que a organização é um reflexo de disciplina e sabedoria. Além disso, "Quem trabalha com mão diligente enriquece, mas a mão negligente empobrece" (Provérbios 10:4), mostrando que cuidar das nossas coisas e do ambiente é parte da diligência e responsabilidade, virtudes essenciais para o sucesso.

Quando mantemos nossos espaços organizados, sentimos mais claramente a prosperidade, a paz e a abundância. A ordem ao nosso redor reflete diretamente na nossa motivação e produtividade. Um exemplo cotidiano disso ocorre durante viagens: ao nos hospedarmos em um Airbnb ou hotel, ou ao locarmos um veículo, quase sempre encontramos ambientes limpos, organizados e harmoniosos. Essa experiência desperta imediatamente uma sensação de prazer, entusiasmo e bem-estar.

O mesmo efeito acontece em espaços públicos ou condomínios bem cuidados e administrados. Ao circular por um ambiente organizado, sentimos naturalmente mais segurança, tranquilidade e inspiração para agir. A limpeza e a organização funcionam como estímulos silenciosos para o sucesso, promovendo clareza mental, foco e disposição para alcançar objetivos.

Em resumo, prosperidade e bem-estar começam com pequenas atitudes de cuidado com o que nos cerca. Organizar nossas coisas não é apenas uma questão estética; é um exercício de disciplina, responsabilidade e autorealização. Cada espaço limpo e cada objeto em ordem contribuem para que nossa mente esteja pronta para tomar decisões acertadas, agir com excelência e perceber oportunidades.

Portanto, se deseja avançar na vida pessoal, profissional ou financeira, comece pelo que está ao seu alcance: arrume seu espaço, organize seus pertences e permita que a clareza e a motivação floresçam. Afinal, quem vive em ordem também pensa e prospera em ordem.

Quer saber mais? Conhecer meus livros e sobre meu trabalho? Acesse;
carlosairmachado.com
Carlos Air

VOVÓ TÁ ON!

OS PERIGOS DO VÍCIO EM TELAS ENTRE OS IDOSOS

Os idosos estão cada vez mais conectados. Entre 2019 e 2023, o uso de internet por brasileiros com 60 anos ou mais saltou de 44,8% para 66%, segundo o IBGE. A virada começou na pandemia, quando o isolamento empurrou muita gente para o celular como principal ponte com o mundo. O problema é que, junto com esse movimento, vieram também os excessos da vida digital.

Uma pesquisa de 2023, conduzida pela terapeuta ocupacional e doutora em medicina molecular Renata Maria Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais, analisou estudos dos últimos dez anos sobre tempo de tela e saúde mental em diferentes fases da vida e acendeu um alerta especial para a terceira idade. "Chama a atenção a quantidade de idosos que desenvolveram a fobia de ficar separados do celular", disse a pesquisadora ao portal da UFMG.

Na velhice, ocorre um declínio cognitivo natural, especialmente em áreas do cérebro ligadas ao autocontrole. Isso pode dificultar que o idoso perceba que passa tempo demais em redes sociais e jogos. O resultado aparece em mais sintomas de estresse, ansiedade e depressão, além de piora do sono, queda de atenção e memória. Soma-se a isso a solidão, comum nessa faixa etária, que transforma o celular em companhia e forma de preencher o tempo.

Há ainda outro efeito colateral grave: a maior vulnerabilidade a fake news e golpes



online. Muitos idosos têm dificuldade de identificar conteúdos falsos, o que pode levar até à recusa de vacinas ou à adesão a tratamentos inadequados.

Mas a solução não é arrancar o celular da mão de ninguém. Um estudo publicado em abril na revista Nature Human Behavior mostrou que o uso moderado e com propósito da tecnologia pode trazer benefícios ao cérebro dos idosos. O caminho passa por educação midiática, para que eles aprendam a interpretar criticamente o que consomem na internet e a navegar com segurança, e por equilibrar o tempo de tela com a vida offline: mais convívio social, atividade física, leitura e hobbies longe das telas.

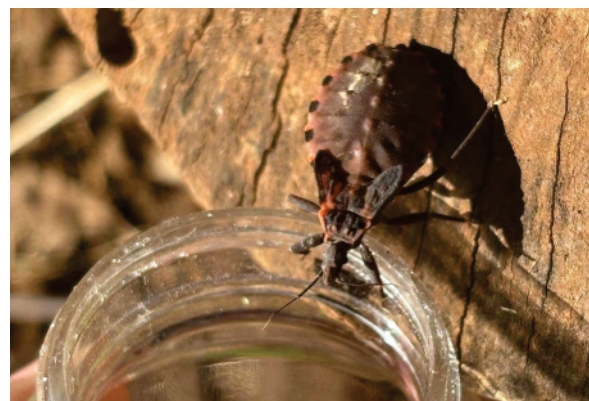
SAÚDE

SAÚDE ALERTA SOBRE PREVENÇÃO CONTRA O BICHO-BARBEIRO PARA EVITAR A DOENÇA DE CHAGAS

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) orienta a população sobre os cuidados necessários e o monitoramento da doença de Chagas no Paraná. A doença é considerada um dos agravos de maior impacto global com estimativa aproximada de infecção de 6 milhões de pessoas e incidência de 30 mil casos novos por ano. Recentemente, a fase crônica da doença de Chagas passou a integrar a lista de agravos de notificação obrigatória no Brasil.

O bicho-barbeiro (*Triatoma infestans*) é o principal causador da doença de Chagas, e exige atenção constante. A enfermidade, que pode evoluir silenciosamente por anos, atinge primordialmente populações vulneráveis e é considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como endêmica em 21 países das Américas, incluindo o Brasil.

Essa atualização no protocolo nacional permitiu ao Paraná identificar e ter uma vigilância mais assertiva para a enfermidade, retirando esses pacientes da invisibilidade e



garantindo que recebam o acompanhamento necessário na rede de saúde.

«A doença de Chagas exige um olhar atento e constante. O fato de termos mais notificações crônicas hoje nos permite oferecer um cuidado mais humanizado e técnico, monitorando a saúde e prevenindo complicações severas que a doença pode causar ao longo dos anos», explicou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

LIGOU?
CHEGOU!



ENCOMEDE O SEU CHOPP PELO WHATSAPP

▶▶ (42) 99865-3917 ◀◀





STF

GOVERNO DE SC TEM 48 HORAS PARA EXPLICAR LEI QUE BARRA COTAS RACIAIS

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu prazo de 48 horas para que o governo de Santa Catarina envie mais informações e esclarecimentos sobre a nova legislação que proíbe cotas raciais para ingresso em universidades do estado.

Relator do tema, o ministro deu o mesmo prazo para que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) explique a nova lei, que proíbe a reserva de cotas raciais para ingresso de estudantes em qualquer instituição de ensino que receba verbas públicas do estado.

O ministro justificou a urgência “ante a notícia de processos seletivos em andamento potencialmente afetados pela legislação estadual impugnada”, porém sem fazer menção a algum certame em específico.

A Lei 19.722/2026 foi aprovada pela Alesc em dezembro e sancionada pelo governador Jorginho Melo na última sexta-feira (23). Desde então, a oposição em SC acionou a Justiça Federal contra a nova legislação.

No Supremo, a constitucionalidade da nova lei foi questionada por partidos como PSOL e PT, bem como pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), União Nacional dos Estudantes (Une), Coalizão Negra por Direitos e Educafro - associação que luta pela inclusão de negros, em especial, e pobres em geral, em universidades públicas ou particulares, com bolsa de estudo.

Entenda

De acordo com a lei, universidades públicas estaduais e outras instituições de ensino superior que recebem recursos do governo do estado ficam proibidas de adotarem políticas de reserva de vagas ou qualquer forma de cota ou ação afirmativa, como vagas suplementares e medidas congêneres.

A proibição vale para o ingresso de estudantes e de funcionários nos quadros, inclu-



(Udesc), que tem cerca de 14 mil alunos distribuídos em mais de 60 cursos de graduação e em mais de 50 programas de mestrados e doutorados.

A proibição de cotas não vale para instituições federais, como a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Lei federal

A Lei de Cotas vigora no âmbito federal desde 2012 (Lei nº 12.711/2012) e prevê 50% das vagas em universidades e institutos federais para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, incluindo critérios de renda, raça (pretos, pardos, indígenas e quilombolas) e pessoas com deficiência.

Em alguns estados, como no Rio de Janeiro, há leis específicas para universidades estaduais.

Em 2012, o STF decidiu pela constitucionalidade da política de cotas para negros e indígenas nas universidades. Os ministros julgaram o caso da Universidade de Brasília (UnB), que foi a primeira instituição federal a implementar políticas de ação afirmativa para estudantes negros e indígenas.

“A regra tem o objetivo de superar distorções sociais históricas, com base no direito à igualdade material e no princípio da proporcionalidade”, define o resultado do julgamento.

11º DESAFIO ROTA DO VINHO MOVIMENTA BITURUNA NO DIA 01



Bituruna, reconhecida como a Capital Paranaense do Vinho, será palco do 11º Desafio Rota do Vinho 2026, no dia 1º de fevereiro, reunindo atletas e visitantes em um evento que alia esporte, turismo e a cultura vitivinícola da região. A competição contará com provas de 5 km, 16 km e revezamentos, percorrendo trajetos em meio aos tradicionais parreirais locais.

Organizado pela Associação dos Corredores de Bituruna (ACORB), o desafio consolidou-se ao longo das edições como uma experiência que vai além da corrida, proporcionando aos participantes uma verdadeira imersão no universo do vinho, com paisagens rurais, gastronomia típica e valorização das tradições regionais.

As inscrições para a edição de 2026 foram abertas e encerradas em janeiro, confirmando a alta procura pelo evento, que atrai corredores de diferentes regiões do Paraná e de outros estados. A expectativa da organização é de mais uma edição marcada pela integração entre atletas, comunidade local e visitantes.

Para quem deseja acompanhar novidades ou se programar para futuras edições, as informações serão divulgadas pelas redes sociais da ACORB Bituruna e em sites especializados em corridas, como ChipTiming e Corridinhas.com.br.

ANVISA

ANVISA SUSPENDE VENDA DE SAL GROSSO E PÓ PARA DECORAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu a comercialização, distribuição, fabricação, divulgação e o uso do pó para decoração da marca Sugar Art, produzido pela Madi Comércio e Indústria de Artigos para Festas e Artesanatos Ltda.

A Anvisa determinou ainda o recolhimento do produto. Em nota, a agência informou que o pó para decoração contém materiais plásticos, tornando o produto impróprio para consumo.

Outro item alvo de ação fiscal e que deve ser recolhido é o Sal Grosso Iodado (Ervas Finas) da marca Globo, fabricado pela Brasisal Alimentos Ltda. O produto também teve a sua comercialização, distribuição e consumo suspensos.

A agência informou que a medida afeta apenas o lote 004/24 do sal grosso fabricado pela empresa, com vencimento em 30 de outubro de 2026. De acordo com o Laboratório Central de Saúde Pública do Rio de Janeiro, o lote citado foi reprovado no teste de determinação de iodo.

“O iodo deve ser adicionado ao sal de cozinha, para evitar a deficiência desse elemento no organismo, que pode levar ao bócio (aumento da tireoide). A falta de iodo também pode ocasionar vários problemas ao desenvolvimento do feto, durante a gestação, entre outros problemas”, destacou o comunicado.

A Anvisa orienta que consumidores que já tenham adquirido o produto entrem em con-



tato com a empresa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) 0800 585 0303.

OPORTUNIDADE

PREFEITURA DE MATOS COSTA OFERECE VAGAS GRATUITAS PARA CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura de Matos Costa, em parceria com o Senac Porto União, está oferecendo 10 vagas gratuitas para o Curso Técnico em Enfermagem, ampliando o acesso à qualificação profissional na área da saúde. A iniciativa integra o Programa Senac de Gratuidade, voltado a pessoas com renda familiar per capita de até dois salários-mínimos.

Para se inscrever, os interessados devem ter idade mínima de 17 anos, com 18 anos completos até julho de 2026, e estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio. As aulas têm início previsto para o dia 2 de fevereiro de 2026, com encontros de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h20, permitindo a conciliação com trabalho ou estudos durante o dia.

As inscrições seguem abertas até o dia 19 de janeiro e devem ser feitas diretamente na recepção da Prefeitura de Matos Costa. A orientação é para que os interessados não deixem para a última hora e aproveitem a oportunidade de formação técnica em uma área com alta demanda no mercado de trabalho.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2026-SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

Caracterização da Situação: O município de Porto União tem a necessidade de realizar a contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.752.601/0001-15 para a prestação de serviços na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.257 de 12 de dezembro de 2019 e Deliberação 104/CIB/2024, com as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.752.601/0001-15 para a prestação de serviços na reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista, conforme Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.257 de 12 de dezembro de 2019 e Deliberação 104/CIB/2024, de acordo com as especificações detalhadas nesta justificativa e Termo de Referência. A Deliberação 104/CIB/2024 aprovou o Protocolo nº 242449222405, relativo à competência de maio de 2024, para remanejamento de recurso do Fundo Estadual de Saúde (MAC) no âmbito do Estado de Santa Catarina. Essa deliberação constitui instrumento jurídico-formal que autoriza e orienta o repasse de valores para entidades e serviços habilitados, nos termos da pactuação estadual de saúde que segue parâmetros de regulação e financiamento do sistema estadual. Dessa forma, o fundamento do repasse para a APAE está respaldado no ato normativo emanado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado, como parte da regulação interfederativa dos recursos de saúde.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 82.752.601/0001-15, uma vez que a APAE exerce atividades de natureza social e de saúde/inclusão, atendendo pessoas com deficiência e promovendo educação, reabilitação e suporte psicossocial. A instituição integra a rede de assistência local e estadual, colaborando com políticas de saúde e assistência social. O recurso autorizado pela Deliberação 104/CIB/2024 destina-se a apoiar essas finalidades, conforme os termos do protocolo aprovado, alinhando-se ao dever estatal de fomentar entidades parceiras no atendimento às pessoas com deficiência.

Do Preço: O presente processo obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de R\$ 268.654,68 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o período de um ano.

Do prazo de vigência: A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei 14.133/2021.

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Porto União SC, 27 de janeiro de 2026.

EMILENA PARABOCZ

Agente de Contratação

Portaria 001/2026

Santa Catarina reconhece e protege Cães e Gatos Comunitários

Agora, os animais comunitários estão amparados por lei estadual.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
Protocolo Geral nº 059/2025
Processo Administrativo nº 001/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objeto do certame: Serviços ambulatoriais em atenção especializada, compreendendo consultas, exames diagnósticos e procedimentos.

1.2 Apresentação da proposta e da documentação de habilitação:

1.2.1 O período de credenciamento iniciará a partir da data de publicação do presente Edital e será por prazo indeterminado, no endereço eletrônico: www.bll.org.br.

1.3 Poderá solicitar esclarecimento e impugnar o edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br, enquanto este permanecer aberto.

1.4 Valor estimado total da contratação: R\$14.456.770,56 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

1.5 Forma da seleção: eletrônica.

1.6 Local do certame: www.bll.org.br.

1.7 Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Não.

1.7.1 Este certame será realizado sob a forma de credenciamento com formalização de Termo de Credenciamento, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza contínua do serviço, a imprevisibilidade das quantidades demandadas e a necessidade de manter múltiplos prestadores simultaneamente habilitados para atendimento das demandas dos Municípios consorciados.

1.8 Municípios consorciados participantes: Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

1.9 Legislação que regulamenta o processo de contratação: Lei nº 14.133/2021 e Ato do Conselho nº 688, de 23 de agosto de 2023.

1.10 O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR), com seus anexos, integra o presente edital, para todos os fins de direito.

1.10.1. É fundamental a leitura de TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- Anexo I - Tabela de preços;
- Anexo II - Modelo de relação de serviços e profissionais;
- Anexo III - Instrumento de Avaliação de Desempenho dos Prestadores Credenciados;
- Anexo IV - Minuta de Termo de Credenciamento.
- Anexo V - Modelo de Declaração.

LOCAL: no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>
O edital e suas alterações podem ser adquiridos nos seguintes links:

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/cisvali?id=207399&act=695>

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DWUIGh_pBeRGAhbf6D4rPR%2Fx9tAeAsIsCY4giEoXbNb8tUsd7i5Us_%2FbtjzJ%2FuR711E4nTdp94GsiGu%2F1LFIqVH6_Mper69VnXBsW4qvJiE%3D

Maiores informações: (42) 3524-2957 (42) 3523-7930
E-mail: compras@cisvali.com.

Diego Antônio Brittes
Secretário Executivo
CISVALI



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇO/INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ

Nº 05.063.653/0010-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

RETROSCAVADEIRA ATRAVÉS DA ADESÃO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS, ARP 25CIN000555 DO

CINCATARINA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais). RESPALDO LEGAL artigo 74, inciso I,

da Lei nº 14.133/21.

Porto Vitória PR, 27 de janeiro de 2026.

Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



Novo Estilo

Cortinas, Acessórios,
Cama, Mesa, Banho,
Tapetes, Tecidos,
Enxoval e Vestuário
Infantil de 0 a 16 anos.

Rua Carlos Cavalcanti - Nº4
Centro - União da Vitória

fb.com/novoestillocasa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 215/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Medblanc Gestão em Saúde e Imagem Ltda, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MEDBLANC GESTAO EM SAUDE E IMAGEM LTDA, CNPJ: 42.488.597/0001-05

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil, e trezentos e quinze reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 70/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercícioESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação do produtor VALDOMIRO TRATCH, CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: VALDOMIRO TRATCH

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 8.470,00 (Cinco mil, e quinhentos e sessenta e oito reais).

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 73/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercícioESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FIGUEIREDO E PETRY CLINICA MÉDICA, CNPJ: 22.170.465/0001-23

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil, e trezentos e quinze reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercícioESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ERRATA

PROCESSO Nº 214/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 069/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, no uso de suas atribuições legais, resolve corrigir a publicação do aviso de contratação direta por meio da Inexigibilidade nº 069/2025, no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 26/01/2026, edição nº 3366 do Diário Oficial do município, no dia 27/01/2026, edição nº 3456 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no dia 27/01/2025 na edição nº 5526 do Jornal O Iguassú:

Onde se lê:

A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Dornelas Serviços de Saúde Ltda, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

Leia-se: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de empresa Medicando Serviços Médicos, habilitada no credenciamento nº 013/2025, para prestação de serviços médicos psiquiátricos para a realização de consultas, visando atender à demanda de saúde mental dos pacientes encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.
Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

Vera Maria Benzak Krawczyk
PregoeiraESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação do produtor ELCIO LUIS LIEBMANN, CREDENCIADO E HABILITADO no credenciamento nº 10/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ELCIO LUIS LIEBMANN

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.568,00 (Cinco mil, e quinhentos e sessenta e oito reais).

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 72/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE BITURUNA

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000

CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600

www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 002/2026 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2/2026

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 09/03/2026, às 9h, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para a Obra de construção da nova sede do Hospital São Vicente de Paula, no Município de Bituruna/PR, em regime de empreitada por preço global, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, abrangendo a execução da edificação hospitalar, estruturas, fundações, alvenarias, coberturas, acabamentos, instalações elétricas, hidrossanitárias, de climatização, gases medicinais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, urbanização e demais serviços complementares necessários à plena execução da obra, conforme projetos executivos, especificações técnicas e memoriais. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.
Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

**Pastel do jeito que você gosta!!!****O IGUASSÚ**
Multimeios

Diretor Administrativo Claudio José Gugelmin
Editor Chefe e Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin - Jornalista nº 0009453/PR
Colaboradores
Jaime Folle • Mateus Hoffmann Passero • Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga • Léia Alberti

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74 - Centro - Porto União/SC**(42) 3524.2363**

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Assinado digitalmente

CERTIFICADO ICP/BRASIL

Cobertura jornalística realizada
pelo departamento de notícias
do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.



Senhor
PAS
TEL



Delivery
3522-2277
O melhor pastel em sua casa.

www.senhorpastel.com.br

Acompanhe-nos nas redes sociais. fb.com/senhorpastel [@senhorpastel2277](https://ig.com/senhorpastel2277)



A **conexão** que sua
família merece, com
a velocidade que o
futuro exige

cnet
(42) 3523-1870